

## **Prestação de Contas Municipal**

### **Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC**

**Identificação:**

C.A.E.F.A. - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente  
Av. Libero de Almeida Silveiras, 2906 - Coester – Fernandópolis-S/P  
CNPJ: 47.850.623/0001-17

**Justificativa:**

Dentro do Plano de Trabalho tivemos no planejamento gasto com Alimentação e Alimentação em atividade de Confraternização familiar. O custo previsto para a meta de 85 adolescentes durante o referido mês com estas despesas fora de R\$ 2.703,10 (Dois mil setecentos e três reais e dez centavos).

Ocorre que devido a medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19(coronavírus), através do Decreto Municipal nº 8.561 de 16/03/2020, fomos orientados a suspender as atividades presenciais coletivas, portanto a alimentação e alimentação em atividade de confraternização familiar fora executado em sistema Drive Thru sem aglomeração, sendo assim o gasto com as referidas atividades ficou no valor de R\$ 2.137,20 (Dois mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), ocasionando uma economicidade de R\$ 565,90 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) não havendo prejuízo aos usuários.

Em novembro/2020 foi solicitado e aprovado em Apostilamento o uso de saldo remanescente do recurso estadual no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), para pagamento de Recursos Humanos, como o recurso estadual estava aplicado o setor financeiro se equivocou diante da solicitação de resgate do valor, sendo assim a despesa foi paga com aplicação do recurso federal em débito automático em novembro e no mês de dezembro o setor financeiro solicitou resgate do recurso estadual para o recurso federal.

Fernandópolis, 31 de Dezembro de 2.020.

**Flávio Henrique Seccatto Leone**  
**Presidente**